

Em virtude da reunião realizada em 28/03/2019, na sede da Promotoria de Justiça de Conselheiro Lafaiete, ficou o Município de Conselheiro Lafaiete incumbido de dar publicidade ao conteúdo da seguinte ata de reunião:

ATA DE REUNIÃO - Em 28 de março de 2019, presentes na sede da Promotoria de Justiça de Conselheiro Lafaiete o Dr. Glauco Peregrino, Promotor de Justiça Eleitoral, o Tenente Coronel Fabiano Rocha dos Santos, Comandante do 31º Batalhão da Polícia Militar de Minas Gerais, o Dr. João Marcos de Almeida, Delegado Regional de Polícia Civil – 2ªDRPC/13ªDPC, e o Dr. Rolff Ferraz Carmo, Secretário de Defesa Social de Conselheiro Lafaiete, foram debatidas as questões referentes ao PPE n.º 0183.18.000699-5. Iniciada a reunião, o Promotor de Justiça Eleitoral informou aos presentes que há a necessidade de se estabelecer com antecedência, e de forma oficial, o local destinado à realização de comícios eleitorais em Conselheiro Lafaiete, a despeito do que disciplinam o art. 245, § 1º, do Código Eleitoral e o art. 3º da Lei Federal n.º 1.207/50. Foi mencionado que o melhor local para a realização de comícios é a Praça do Papa, tendo em vista o menor impacto sobre o trânsito e a segurança dos participantes, seguido da Praça do Cristo e do Parque de Exposições. Ficou, então, definido, nos termos do art. 245, § 1º, do Código Eleitoral e o art. 3º da Lei Federal n.º 1.207/50: a) O local estabelecido para realização de comícios eleitorais em Conselheiro Lafaiete é a Praça do Papa, situada no Bairro Carijós; b) Em caso de realização simultânea de dois ou três comícios, estes serão realizados na Praça do Papa, na Praça do Cristo, situada no Bairro Santa Efigênia, e no Parque de Exposições, cabendo a preferência de escolha ao candidato que primeiramente houver protocolado a comunicação sobre a realização do ato perante a administração pública municipal. Ficou a cargo do Secretário Municipal de Defesa Social providenciar a publicação da presente ata no órgão de imprensa responsável pela publicação dos atos oficiais municipais. Nada mais sendo dito, foi encerrada a reunião e lavrada a presente ata em uma lauda digitada, a qual segue assinada por todos os presentes. Glauco Peregrino - Promotor de Justiça, Fabiano Rocha dos Santos – Ten. Coronel PM Comandante do 31º Batalhão da Polícia Militar de Minas Gerais, João Marcos de Almeida - Delegado Regional de Polícia Civil 2ª DRPC/13ªDPC e Rolff Ferraz Carmo – Secretário Municipal de Defesa Social de Conselheiro Lafaiete.